

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO NOVO TRANSBORDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A operação de transbordo de resíduos sólidos urbanos é uma etapa essencial dentro da cadeia de manejo e destinação final dos resíduos produzidos no município. Atualmente, a nova área destinada a essa função encontra-se em fase final de estruturação e ainda **não possui o devido cercamento perimetral**, o que compromete a segurança, o controle operacional e o atendimento às exigências legais e ambientais.

A ausência de fechamento físico do local acarreta **riscos significativos**, como o acesso indevido de pessoas não autorizadas, a entrada de animais, atos de vandalismo, descarte irregular de resíduos, além de comprometer a segurança dos trabalhadores e dos equipamentos ali alocados. Além disso, impede o cumprimento das obrigações legais previstas na **Lei Federal nº 12.305/2010**, na **Resolução CONAMA nº 307/2002** e nas **normas de vigilância sanitária e segurança do trabalho**.

Dessa forma, a contratação para fornecimento de materiais destinados ao cercamento da área visa **resolver a fragilidade estrutural atualmente existente**, garantindo o isolamento, a organização e a conformidade da área com os padrões técnicos exigidos para a operação segura e adequada do transbordo de resíduos.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A presente demanda **não consta do Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria de Meio Ambiente, uma vez que se trata de uma **necessidade superveniente**, identificada **ao longo do exercício**, em decorrência de **fato não previsto**: a **interdição do antigo transbordo municipal de resíduos sólidos**.

Diante dessa situação emergente, o Município teve que **adotar, em caráter prioritário, uma nova área para implantação do transbordo**, seguindo as **diretrizes e exigências técnicas estabelecidas pela CETESB**, órgão ambiental responsável pelo licenciamento da atividade. Durante o processo de regularização da nova área e obtenção das licenças (Prévia, de Instalação e futura de Operação), foi **identificada a necessidade imediata de aquisição de materiais para o cercamento perimetral do local**,



como parte fundamental do atendimento às condicionantes ambientais e à segurança da operação.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Considerando as características técnicas do concreto FCK 25 Mpa, justifica-se a necessidade de delimitação geográfica dos licitantes a um raio máximo de 20 km da sede da Prefeitura do Município de Jahu devendo ser demonstrada por meio de alvará de localização. A distância excessiva entre a central do concreto e o local da obra pode causar atrasos no retorno e reposição das entregas, o que compromete a continuidade da concretagem e pode ocasionar a formação de juntas frias (emendas entre os trechos concretados em tempos diferentes), prejudicando a integridade estrutural da obra. Portanto, a limitação geográfica visa assegurar a qualidade técnica do concreto fornecido, a regularidade no fornecimento durante a execução dos serviços e a segurança estrutural das obras, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade da Administração Pública.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Avaliando as soluções, consideramos que a contratação com o fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades específicas dessa contratação. As justificativas para essa escolha são: garantia de qualidade, possibilidade de uma negociação mais eficaz; melhor controle sobre prazos, transparência nos procedimentos e execução do contrato. Dessa forma, a contratação direta com o fornecedor permite que alcancemos os objetivos estabelecidos de forma eficiente, garantindo a aquisição dos serviços com a qualidade necessária e em conformidade com as especificações requeridas. Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados de quantidades abaixo, totalizam a monta de R\$ 382.105,52 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM/LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	600	Vergalhão de Aço CA-50, diâmetro 06 mm, para reforço estrutural
2	120	Vergalhão de Aço CA-50, diâmetro 10 mm, para reforço estrutural
3	545	Tela Soldada (Malha POP) 2X3mm 15X15Cm
4	743	Mourões de Madeira Tratada para Cerca – Seção 15 cm x 15cm, Comprimento 2,50 metros
5	14	Arame Farpado Galvanizado, Fio 16 (1,6 mm de diâmetro)
6	27	Tela Alambrado Galvanizado, Altura 1,80 metros, Malha 50 mm x 50 mm 12 fio
7	41	Arame Liso Galvanizado, Fio 14 (2,0 mm de diâmetro)
8	24	Grampos para Cerca Galvanizados, Dimensão 19 mm x 11 mm
9	21	Tábua madeira Pinus ou similar, medidas H x L x C 2,0x10x300 cm
10	22	Tábua madeira Pinus ou similar, medidas H x L x C 2,0x20x300 cm
11	153	Tábua madeira Pinus ou similar, medidas H x L x C 2,0x30x300 cm
12	127	Tábua madeira Pinus ou similar, medidas 2,5x5,0cm 03 METROS
13	10	Compensado multilaminado de madeira com revestimento plastificado (filme fenólico) em ambas as faces PLACA LxCxH 2,20x1,10x0,02
14	10	Vedatop – impermeabilizante cimentício bicomponente
15	200	Concreto Usinado FCK 25
16	10	Bomba Mangote



5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

NÃO SE APLICA.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes destinados à execução do cercamento perimetral do novo Transbordo Municipal de Resíduos Sólidos de Jaú, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Esses materiais, como postes, telas, arames, portões e ferragens, serão utilizados para a instalação de uma estrutura física segura e durável, que atenda às exigências legais, ambientais e operacionais do local.

Por se tratar de materiais de construção e montagem, a solução não contempla serviços contínuos de manutenção ou assistência técnica vinculados diretamente à aquisição. No entanto, os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, e deverão possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis. Caso haja previsão contratual, os fornecedores deverão se responsabilizar pela substituição imediata de itens defeituosos, dentro do prazo de garantia, sem ônus para a Administração.

A manutenção preventiva e corretiva da estrutura será de responsabilidade da equipe técnica da Prefeitura, após a instalação, considerando que se trata de uma obra fixa de infraestrutura com baixa necessidade de intervenções periódicas, desde que executada corretamente com materiais de qualidade.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

NÃO SE APLICA.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição direta dos materiais para o cercamento da nova área de transbordo, com posterior execução por equipe própria, representa uma alternativa economicamente mais vantajosa em comparação à contratação de solução completa (fornecimento + execução), permitindo maior controle sobre os custos e a qualidade dos insumos adquiridos.

A medida possibilita o aproveitamento da mão de obra já disponível na estrutura municipal, reduzindo despesas com serviços terceirizados e otimizando os recursos humanos existentes, além de



promover capacitação e envolvimento direto das equipes municipais na implantação da estrutura.

Do ponto de vista financeiro, espera-se **redução de custos operacionais futuros**, uma vez que o cercamento proporcionará maior segurança patrimonial, controle de acesso e organização da área, minimizando riscos de invasão, vandalismo, descarte irregular de resíduos e danos aos equipamentos públicos ali instalados.

Além disso, a delimitação física do espaço contribuirá para um melhor aproveitamento dos recursos materiais já empregados na área, protegendo investimentos realizados na infraestrutura e garantindo a continuidade e regularidade dos serviços públicos essenciais relacionados ao manejo de resíduos sólidos urbanos.

Assim, a solução proposta demonstra economicidade, racionalização dos recursos públicos e alinhamento com os princípios da eficiência administrativa.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

NÃO SE APLICA.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

NÃO SE APLICA.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

NÃO SE APLICA.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante da necessidade identificada no processo de implantação da nova área de transbordo municipal, a contratação para aquisição dos materiais de cercamento se mostra **totalmente adequada à solução proposta**, uma vez que atende diretamente às exigências operacionais, estruturais e ambientais necessárias para o funcionamento seguro e regular do local.

A medida permitirá a **proteção da área pública, o controle de acesso, a preservação da infraestrutura instalada e o cumprimento das diretrizes da política municipal de gestão de resíduos sólidos**, assegurando a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população.

Portanto, conclui-se pela **pertinência e pela adequação técnica e administrativa da contratação**, considerando que a solução atende plenamente à demanda identificada, com viabilidade de execução, economicidade, uso racional dos recursos públicos e observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.



Jahu/SP, 20 de outubro de 2025.



Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

DE ACORDO:



Leandro Aparecido Passos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

DOCUMENTO 1 – RELATÓRIO TÉCNICO JUSTIFICATIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a justificativa técnica e administrativa para a **aquisição de materiais permanentes** destinados à **execução do cercamento perimetral do novo Transbordo Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Jaú**, atendendo às exigências legais, ambientais e operacionais estabelecidas pelos órgãos competentes.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

A demanda surgiu em decorrência da **interdição inesperada do antigo transbordo municipal**, o que obrigou a Administração Pública a adotar medidas emergenciais para a **identificação e regularização de nova área** destinada ao manejo temporário dos resíduos sólidos urbanos.

A nova área indicada já possui **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)** emitidas pela CETESB, estando em andamento a solicitação da **Licença de Operação (LO)**. Uma das exigências fundamentais previstas nas condicionantes



dessas licenças é a **implantação de cercamento adequado em todo o perímetro da área**, garantindo segurança, controle de acesso e proteção ambiental.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais é **necessária e urgente** para viabilizar a operação legal do novo transbordo municipal, conforme exigido pelo órgão licenciador e em atendimento às normativas ambientais, sanitárias e de segurança. O cercamento:

- **Delimita e protege a área pública** destinada à gestão de resíduos;
- **Previne a entrada de pessoas não autorizadas e animais**, evitando riscos sanitários e operacionais;
- **Assegura o cumprimento das condicionantes ambientais** exigidas pela CETESB para liberação da Licença de Operação;
- **Reduz riscos de acidentes, furtos e vandalismo**, protegendo o patrimônio público;
- **Garante condições adequadas de trabalho** para os servidores municipais e operadores da área.

4. NÃO INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente aquisição **não consta do Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria de Meio Ambiente, uma vez que se trata de uma **necessidade superveniente**, identificada **ao longo do exercício**, após a interdição imprevista do antigo transbordo. O surgimento da nova demanda, aliada às **diretrizes ambientais impostas pela CETESB**, tornou indispensável a rápida estruturação da nova área, incluindo o cercamento perimetral como etapa inicial para seu funcionamento.

5. BENEFICIÁRIOS

São beneficiários desta ação:

- **População do Município de Jaú** – com a melhoria do sistema de gestão de resíduos e redução de riscos à saúde pública;
- **Trabalhadores da limpeza urbana** – com melhores condições e segurança no ambiente de trabalho;



- **Administração Pública Municipal** – com a adequação legal e ambiental do sistema;
- **Órgãos de fiscalização** – com o cumprimento das exigências estabelecidas em licenças e legislações;
- **Meio ambiente** – com a prevenção de impactos negativos e degradação da área.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do cercamento, esperam-se os seguintes resultados:

- **Implantação da infraestrutura mínima exigida** para a operação do novo transbordo;
- **Atendimento às normas ambientais e sanitárias**, com vistas à liberação da Licença de Operação;
- **Aumento da segurança** para trabalhadores e equipamentos;
- **Proteção contra descartes irregulares**, invasões e contaminações do entorno;
- **Preservação do patrimônio público** e da integridade da área destinada ao serviço.

Adicionalmente, a medida reforça o compromisso do Município com uma **gestão responsável dos resíduos sólidos**, fortalecendo sua imagem institucional e abrindo caminho para **ações futuras de aprimoramento**, como triagem seletiva, apoio a cooperativas e logística reversa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição de **materiais permanentes** (como postes, telas, arames, portões e ferragens) de **alta durabilidade**, com garantia legal contra defeitos de fabricação. A instalação será realizada pela equipe técnica do Município ou empresa contratada, conforme projeto executivo.

Por se tratar de estrutura fixa, **não há necessidade de assistência técnica contínua**, sendo a manutenção preventiva de responsabilidade do Município após a conclusão da instalação. Os fornecedores deverão garantir a **qualidade dos**



produtos e a substituição de peças com defeito dentro do prazo legal de garantia.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição dos materiais para o cercamento do novo transbordo municipal representa uma ação estratégica e imprescindível para o Município de Jaú, especialmente diante do cenário de interdição do antigo transbordo e da necessidade emergencial de estruturação de uma nova área de manejo de resíduos sólidos. Essa ação não apenas atende a uma demanda imediata, mas também contribui para a consolidação de um sistema de gestão de resíduos mais eficiente, seguro e sustentável.

Ao garantir o cercamento adequado do perímetro, o Município estará cumprindo rigorosamente as condicionantes ambientais estabelecidas pela CETESB, fortalecendo sua responsabilidade perante órgãos fiscalizadores e demonstrando compromisso com a preservação ambiental e a saúde pública. A implantação desta infraestrutura é um passo fundamental para a obtenção da Licença de Operação, documento essencial para a continuidade legal das atividades do transbordo.

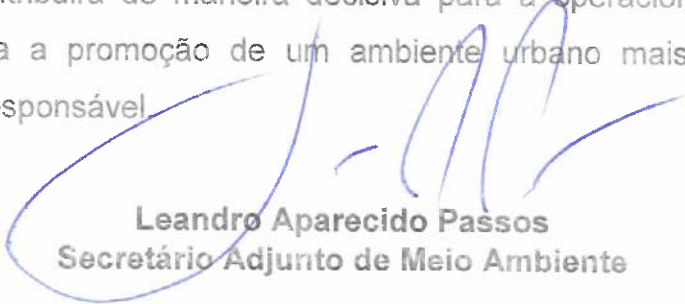
Além disso, o cercamento contribui diretamente para a segurança dos trabalhadores que atuam no local, reduzindo riscos de acidentes e prevenindo acessos não autorizados, que podem resultar em danos materiais e ambientais. Essa medida protege o patrimônio público, garantindo a integridade das instalações e evitando prejuízos que possam comprometer a funcionalidade e a qualidade do serviço prestado à população.

É importante destacar que, embora esta aquisição não estivesse prevista no Plano de Contratações Anual, sua realização é plenamente justificada pela natureza superveniente da demanda, que emergiu em decorrência de fatores imprevisíveis e de grande relevância para a continuidade da prestação do serviço público. Tal flexibilidade no planejamento demonstra a capacidade da Administração Municipal de responder prontamente a situações emergenciais, sempre com base na legalidade e na eficiência administrativa.



Por fim, esta etapa representa um investimento fundamental para o fortalecimento da política municipal de resíduos sólidos, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e às melhores práticas ambientais. O cercamento do transbordo é parte integrante de um conjunto de ações que visam à sustentabilidade, à responsabilidade social e à melhoria da qualidade de vida da população jauense.

Dessa forma, reafirma-se a relevância e a necessidade da aquisição ora proposta, que contribuirá de maneira decisiva para a operacionalização do novo transbordo e para a promoção de um ambiente urbano mais limpo, seguro e ambientalmente responsável.



Leandro Aparecido Passos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

(Instalação do novo transbordo)





Prefeitura Municipal de Jahu

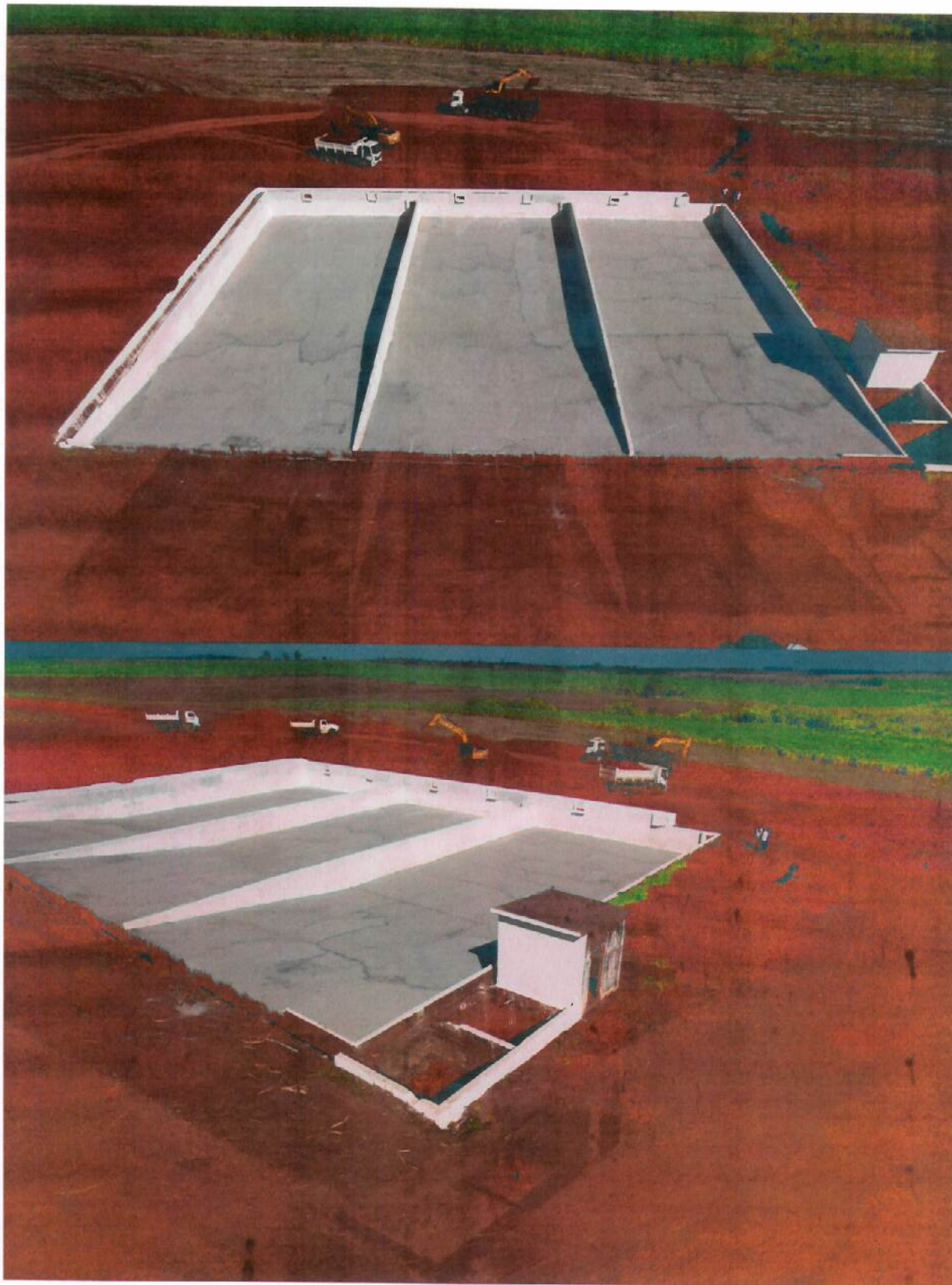
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis
151



" 100 ANOS CAPITAL NACIONAL DO CALCÃO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RITMO DE SAÚDE - VARGA NACIONAL "

